



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – PREVCAR**



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO PREVCAR	4
2.1. CONSELHO DELIBERATIVO	4
2.2. CONSELHO FISCAL	5
2.3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS	6
2.4. DIRETORIA EXECUTIVA	7
2.5. CONTROLE INTERNO	8
2.6. OUVIDORIA	9
3. GESTÃO DE PESSOAS	10
4. BENS PERMANENTES	11
4.1. CONTROLE PATRIMONIAL	11
4.2. AQUISIÇÕES RECENTES E TRANSPARÊNCIA	11
5. ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS	12
5.1. CANAIS DE ATENDIMENTO	12
5.2. COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ATENDIMENTO	12
6. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12
6.1. ESTRUTURA DE TI E FERRAMENTAS UTILIZADAS	12
6.2. ADEQUAÇÕES AS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	13
7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	13
7.1. FONTES DE ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14
7.2. FONTE DA INFORMAÇÃO	17
8. TAXA ADMINISTRATIVA	18
8.1. LIMITE LEGAL E EXECUÇÃO DA DESPESA ADMINISTRATIVA	18
9. FUNDO DE RESERVA ADMINISTRATIVA	21
9.1. SALDO E PLANEJAMENTO DE USO	22
10. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR	22
11. GESTÃO DE INVESTIMENTOS	22
12. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV)	28
13. AVALIAÇÃO ATUARIAL E DRAA	29
14. DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES (DIPR)	30
15. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)	31
16. BENEFÍCIOS PERMANENTE	31
16.1. PAGAMENTOS	33
16.2. ANÁLISE DOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO	35
17. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA	35
18. AÇÕES REALIZADAS	36
18.1. CARTILHA FINANCEIRA	36
18.2. CARTILHA PREVIDENCIÁRIA	37
18.3. PANFLETO – SAÚDE MENTAL	38
18.4. PANFLETO – SEGURANÇA NO TRABALHO	39
18.5. PANFLETO – SEGURANÇA NO TRABALHO	40
18.6. AUDIÊNCIA PÚBLICA ANUAL	42
18.7. PRÉ-APOSENTADORIA	48
18.8. PÓS-APOSENTADORIA	51
19. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU PREVCAR



ESTRUTURA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CARIRIÁÇU

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

- CÉLIO DE MENDONÇA CLEMENTE
- IZABEL CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS
- GISELE LOPES DA COSTA
- JOSÉ ISAC ARAUJO SILVA
- MARIA LIMA ALVES MORAIS
- ROSA NEUMA DOS SANTOS

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

- CICERO VALDETÁRIO CALIXTO OLIVEIRA
- JOSÉ ALEXANDRE JUNIOR
- JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA
- PEDRINA BORGES DOS SANTOS

MEMBROS DO COMIÉ DE INVESTIMENTOS

- PEDRO ROSSINI BORGES AQUINO
- JOSÉ GERALDO DE ANDRADE FILHO
- MARIA REGINA COSTA DE BRITO

DIRETORIA EXECUTIVA

- DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI
Diretor-Presidente
- MARIA REGINA COSTA DE BRITO
Diretora Financeira
- JOSE GERALDO DE ANDRADE FILHO
Diretor de Benefícios
- PEDRO ROSSINI BORGES AQUINO
Diretor Jurídico

GESTOR DE RECURSOS

- PEDRO ROSSINI BORGES AQUINO

CONTROLE INTERNO

- JERRY CRUZ BEZERRA
Controlador Geral do Município

OUVIDORIA

- PEDRO ROSSINI BORGES AQUINO
Ouvidor do PrevcAR

1. INTRODUÇÃO

O presente **Relatório de Governança Corporativa**, elaborado pelo Controlador Interno deste município de Caririaçu, corresponde à análise dos relatórios trimestrais: **janeiro a março; abril a junho; julho a setembro e outubro a dezembro de 2025**.

Este relatório tem como objetivo principal a análise e apresentação das informações sobre o monitoramento das ações e processos desenvolvidos no âmbito do PREVCAR, os avaliando quanto a eficácia das práticas dos órgãos colegiados, e verificando a conformidade das ferramentas de governança com as boas práticas gerenciais e a legislação pertinente.

A presente análise tem por finalidade identificar e avaliar pontos de fragilidade e eventuais não conformidades nos processos do Instituto. A elucidação de tais pontos visa mitigar riscos e subsidiar a gestão com recomendações para o aprimoramento contínuo das boas práticas.

Toda a avaliação foi conduzida com base na [Estrutura de Controle Interno do PREVCAR](#)¹ e nos requisitos do **Manual do Pró-Gestão RPPS**. A metodologia incluiu a aplicação de diversas técnicas de auditoria, como o exame de documentos, a análise comparativa de dados e a realização de entrevistas com os gestores responsáveis. Ao final deste documento, serão emitidas as recomendações julgadas necessárias para fortalecer os processos analisados.

2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO PREVCAR

2.1. CONSELHO DELIBERATIVO

2.1.1. Definição e Composição

O Conselho Deliberativo é o órgão superior de deliberação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu – PREVCAR, conforme estabelecido no item 3.2.14 do Manual do Pró-Gestão RPPS. A sua composição é definida pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 845/2022. A sua composição é definida pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 845/2022, sendo formada por:

- 2 (dois) representantes do Poder Executivo;
- 2 (dois) representantes dos Segurados Ativos;
- 1 (um) representante dos Segurados Inativos;
- 1 (um) representante do Poder Legislativo.

2.1.2. Funcionamento e Remuneração

¹ Link para acesso a Estrutura de Controle Interno: <prevcarcaririacu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Estrutura-de-Controle-Interno.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU PREVCAR



Em observância às normativas municipais, conforme a Lei Municipal supracitada, o funcionamento do Conselho Deliberativo é regido por diretrizes claras que asseguram a sua operacionalidade. O referido diploma legal estabelece que cada conselheiro titular possua um suplente e que o colegiado se reúna em caráter ordinário mensalmente, e extraordinariamente, mediante convocação. Como forma de retribuição pelo serviço prestado, é garantida aos titulares uma gratificação mensal (JETON²) de 20% sobre o salário mínimo vigente.

2.1.3. Transparência e Acessibilidade a Documentos

Em observância aos princípios da transparência e da boa governança, as atividades e deliberações do Conselho Deliberativo são publicamente documentadas. Toda a documentação pertinente ao colegiado, como atas de reuniões, o regimento interno, portarias e calendários, encontra-se disponível para consulta, garantindo o acesso a todos os cidadãos e órgãos fiscalizadores por meio da [Página de Governança do Conselho Deliberativo](#)³.

2.1.4. Qualificação e Certificação dos Membros

Em conformidade com os pilares da gestão qualificada, estabelecidos pela Lei nº 9.717/1998 e pelas Portarias nº 9.907/2020 e nº 1.467/2022, a certificação profissional dos conselheiros é um requisito fundamental. Atualmente, o Conselho Deliberativo do PREVCAR conta todos os seus membros certificados no nível básico (CP RPPS CODEL I - Básico).

A atual qualificação de todos os membros do conselho representa uma base sólida para a gestão institucional, em total conformidade com as normas vigentes e com o que preconiza o Manual de Pró-Gestão RPPS.

Destarte, para que se mantenha o elevado padrão diante de um cenário regulatório em constante mudança, o Controle Interno sugeriu que seja mantido um foco na capacitação contínua, bem como em curso específico para a certificação Intermediária. Desta maneira, recomenda-se o investimento proativo no aprimoramento dos membros, o que garantirá que as práticas de governança do Regime permaneçam robustas e exemplares.

2.2. CONSELHO FISCAL

2.2.1. Definição E Composição

² Jeton (ou "jeton de presença") é a gratificação paga a membros de órgãos de deliberação coletiva pelo comparecimento e participação em suas reuniões, prevista no ordenamento como gratificação desde a Lei nº 5.708/1971 e tradicionalmente entendida como "cédula de presença" em colegiados administrativos.

³ Link para acessar a página do Conselho Deliberativo no site: <prevcarcaririacu.ce.gov.br/governanca-corporativa/conselho-deliberativo/>

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do PREVCAR, conforme estabelecido no item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS. A sua composição é definida pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 845/2022, sendo formada por:

- 1 (um) representante do Poder Executivo;
- 1 (um) representante dos Segurados Ativos;
- 1 (um) representante dos Segurados Inativos;
- 1 (um) representante do Poder Legislativo.

2.2.2. Funcionamento E Remuneração

O Art. 2º da Lei Municipal nº 845/2022, supracitado, também estabelece que cada conselheiro titular possua um suplente. O Conselho reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, pela participação nas reuniões, os membros titulares recebem uma gratificação mensal (JETON) correspondente a 20% do salário mínimo vigente.

2.2.3. Transparência E Acesso Aos Documentos

Em observância aos princípios da transparência e da boa governança, as atividades e deliberações do Conselho Fiscal são publicamente documentadas. Toda a documentação pertinente ao colegiado, como atas de reuniões, regimento interno e portarias, encontra-se disponível para consulta, garantindo o acesso a todos os cidadãos e órgãos fiscalizadores por meio da [Página de Governança do Conselho Fiscal](#).

2.2.4. Qualificação E Certificação Dos Membros

Em conformidade com os pilares da gestão qualificada, estabelecidos pela Lei nº 9.717/1998 e pelas Portarias nº 9.907/2020 e nº 1.467/2022, a certificação profissional dos conselheiros é um requisito fundamental. Atualmente, o Conselho Fiscal conta todos os membros certificados (CP RPPS COFIS I), fortalecendo, desta maneira, a fiscalização e a governança do Regime.

Portanto, para preservar o alto padrão atual em meio a um cenário regulatório dinâmico, o Controle Interno recomendou a manutenção de um foco na capacitação contínua e curso específico para a certificação profissional no nível Intermediário, pois o investimento proativo nos membros é o que garante uma governança permanentemente robusta e exemplar.

2.3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

2.3.1. Definição E Composição

O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado do PREVCAR com a atribuição de assessorar o processo decisório relativo à formulação e execução da Política de Investimentos. A sua atuação está em conformidade com o item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS e com o artigo 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Conforme a Portaria nº 101/2023, o Comitê é composto por três membros:

- O Diretor Jurídico;
- A Diretora Financeira;
- O Diretor de Benefícios.

2.3.2. Funcionamento do Comitê

O Comitê reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar sobre as estratégias de investimento do PREVCAR.

2.3.3. Transparência e Acesso aos Documentos

Em observância aos princípios da transparência e da boa governança, as atividades e deliberações do Comitê de Investimentos são publicamente documentadas. Toda a documentação pertinente, como atas, regimento interno e portarias, encontra-se disponível para consulta pública por meio da [página do Comitê de Investimentos](#)⁴.

2.3.4. Qualificação dos Membros e Recomendação do Controle Interno

A qualificação dos membros do Comitê de Investimentos constitui um pilar essencial da gestão responsável dos recursos. Registra-se que todos os seus integrantes já detêm a certificação específica exigida pela legislação vigente, demonstrando conformidade normativa e compromisso com as boas práticas de governança. Nesse contexto, o Controle Interno recomendou a manutenção e o aprimoramento contínuo dessas qualificações, como forma de fortalecer, de maneira permanente, a governança e a segurança das decisões de investimento do RPPS, bem como curso específico para a Certificação Profissional no nível Avançado.

O Controle Interno também recomendou que, para avançar do Nível II para o Nível III do Pró-Gestão RPPS, necessário que seja no mínimo 5 (cinco) membros para o Comitê de Investimentos, modificando assim a Portaria nº 101/2023.

2.4. DIRETORIA EXECUTIVA

2.4.1. Definição e Composição

⁴ Link da página do Comitê de Investimentos: <prevcarcariacu.ce.gov.br/governanca-corporativa/comite-de-investimentos/>

A Diretoria Executiva é o órgão de deliberação e assessoramento de gestão do PREVCAR, com estrutura organizacional definida pela Lei Municipal nº 563/2013 e suas alterações posteriores. É composta pelos seguintes membros:

- Diretor-Presidente – Servidor Efetivo cedido sem ônus;
- Diretor de Benefícios – Cargo Comissionado;
- Diretora Financeira – Cargo Comissionado;
- Diretor Jurídico – Cargo Comissionado.

2.4.2. Funcionamento

A Diretoria reúne-se sempre que necessário para deliberar sobre assuntos estratégicos e operacionais relacionados aos processos e ações desenvolvidos no âmbito do PREVCAR.

2.4.3. Transparência e Acesso aos Documentos

As atividades e deliberações da Diretoria Executiva são publicamente documentadas, em observância aos princípios da transparência e da boa governança. Toda a documentação pertinente, como atas, regimento interno e portarias, encontra-se disponível para consulta pública por meio da [página da Diretoria Executiva](#)⁵ no site oficial.

2.4.4. Qualificação Dos Membros E Recomendação Do Controle Interno

Sabe-se que a qualificação da gestão é um requisito central das boas práticas previdenciárias. Neste sentido, os diretores possuem certificação específica em suas áreas conforme as exigências normativas vigentes.

O Controle Interno recomendou que os diretores busquem a **Certificação de Nível Avançado**, visando o constante aprimoramento técnico do corpo diretivo.

2.5. CONTROLE INTERNO

2.5.1. Atribuições do Controle Interno

A Unidade de Controle Interno é a instância responsável por monitorar e avaliar de forma independente os processos do RPPS, bem como por verificar a sua adequação às normas e aos procedimentos estabelecidos pela gestão, em conformidade com o item 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

2.5.2. Titularidade e Qualificação do Responsável

A titularidade da função é exercida pelo **Controlador Geral do Município**, conforme designado pela Portaria nº 035/2025. Este profissional, que possui formação em Direito e

⁵ Link para acesso a página da Diretoria Executiva: <<https://prevcarcaririacu.ce.gov.br/governanca-corporativa/diretoria-executiva/>>

certificação em Controle na Administração Pública pelo Tribunal de Contas da União (TCU), é responsável pela análise contínua dos documentos e pela elaboração de relatórios trimestrais de monitoramento.

O PREVCAR possui 02 (dois) servidores auxiliares do Controlador Geral do Município, onde um tem a formação em Direito e o outro em Ciências Contábeis, além de certificação em controle interno e outras certificações pertinentes ao RPPS.

2.5.3. Estrutura Normativa e Transparência

Em observância aos princípios da transparência e da boa governança, a metodologia e as diretrizes que regem as ações de controle estão formalizados na Estrutura de Controle Interno do PREVCAR. O documento pode ser consultado publicamente, garantindo o acesso a todos os cidadãos e órgãos fiscalizadores por meio da [página de Estrutura de Controle Interno](#)⁶.

2.6. OUVIDORIA

2.6.1. Definição e Finalidade

Conforme o item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão RPPS, a Ouvidoria é o canal institucional destinado a receber e tratar consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações. A sua finalidade é servir como uma via de comunicação permanente entre a instituição e as suas partes interessadas (segurados, dependentes, gestores e a sociedade), promovendo a transparência e o aprimoramento contínuo dos serviços.

2.6.2. Estrutura da Ouvidoria no PREVCAR

No âmbito do PREVCAR, a Ouvidoria foi instituída pela Portaria nº 1312001/2021. A responsabilidade pela gestão do canal e pelo tratamento das demandas foi atribuída ao Diretor Jurídico do Instituto.

2.6.3. Acesso ao Canal

Para garantir um canal de acesso direto e transparente, a plataforma da Ouvidoria do PREVCAR está disponível a todos os cidadãos e interessados para o registro de manifestações por meio do [Portal da Ouvidoria do PREVCAR](#)⁷.

⁶ Link para acesso a Estrutura do Controle Interno: <<https://prevcarcaririacu.ce.gov.br/controles-internos/estrutura-de-controle-interno/>>

⁷ Link para acesso ao Portal de Ouvidoria: <<http://esic-rpps.com.br/ouvidoria?id=981363>>

3. GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do PREVCAR é composto por 10 (dez) servidores, distribuídos nas seguintes categorias:

- 3 (três) Servidores Efetivos Cedidos: Sendo 2 (dois) cedidos sem ônus para o RPPS e 1 (um) cedido com ônus.
- 3 (três) Cargos Comissionados.
- 4 (quatro) Contratados para a função de Auxiliar Administrativo.

A alocação destes profissionais nas diversas funções do PREVCAR será detalhada a seguir. A estrutura da Diretoria Executiva, que abrange os servidores cedidos sem ônus e os cargos comissionados, já foi apresentada na seção correspondente deste relatório. Os demais servidores estão alocados da seguinte forma:

- Servidores Efetivos (cedidos sem ônus), no setor de Compensação Previdenciária e Agendamento de Perícias Médicas; o outro no setor de cadastro e prova de vida.
- Servidor Efetivo (cedido com ônus), este está no cargo de Diretor-Presidente.
- Auxiliares Administrativos: Um servidor é responsável pelo setor de Digitalização e Relatórios Financeiros, enquanto o outro atua no Atendimento, Protocolo, Serviços de Entrega e na manutenção e limpeza do espaço físico da entidade. Os outros dois servidores contratados atuam auxiliando o Controlador do Município, elaborando os relatórios dos setores do RPPS.

A seguir, são apresentados os quadros detalhados da estrutura de pessoal.

EFETIVO - CEDIDO SEM ÔNUS

NOME	CARGO	PORTARIA
Deusemar Pereira Vanderlei	Diretor-Presidente	368/2025

EFETIVO - CEDIDO COM ÔNUS

NOME	CARGO	PORTARIA
Cicero Valdetário Calixto Oliveira	Setor de Recadastramento e Acompanhamento de Dados	Termo de Cessão de 02 de jan. de 2017
Izabel Cristina Almeida de Freitas	Setor de Compensação Previdenciária	Termo de Cessão de 02 de jan. de 2017

COMISSIONADOS

NOME	CARGO	PORTARIA
Maria Regina Costa de Brito	Diretora Financeira	061/2025
Pedro Rossini Borges Aquino	Diretor Jurídico	060/2025
José Geraldo de Andrade Filho	Diretor de Benefício	062/2025

CONTRATADOS

NOME	CARGO	CONTRATO
------	-------	----------

Rafael Santos Barros	Auxiliar Administrativo	0311002/2025
Josenilda Macedo da Silva Santos	Auxiliar Administrativo	0103001/2024
Jeronimo Felipe Villegaignon Araujo de Almeida	Auxiliar Administrativo	0303001/2025
Francisco Valdenio Pinheiro Junior	Auxiliar Administrativo	0311001/2025

4. BENS PERMANENTES

Para a doutrina do Direito Administrativo Brasileiro, bens permanentes são entendidos como os itens de uso duradouro, com vida útil superior a dois anos, cuja identidade física se preserva durante o uso. Diferenciam-se, assim, dos bens de consumo, que se esgotam com a utilização.

Por se incorporarem ao patrimônio público, possuem proteções legais especiais e sua venda (alienação) obedece a requisitos específicos que devem sempre serem observados.

4.1. CONTROLE PATRIMONIAL

Os bens permanentes que compõem o patrimônio do PREVCAR são devidamente controlados através de um processo sistemático. Esse controle se inicia com o tombamento⁸ individual de cada item, que recebe um número de registro único afixado em local visível.

Em seguida, o bem é inscrito no livro de registro patrimonial, onde constam informações detalhadas como descrição, valor de aquisição, data e o setor responsável.

Qualquer movimentação de um bem entre setores é formalizada por meio de um Termo de Responsabilidade, assegurando que sempre haja um servidor designado como guardião do item. Adicionalmente, a gestão realiza um inventário físico periódico para verificar a existência e o estado de conservação dos bens, conciliando o resultado com os registros contábeis.

4.2. AQUISIÇÕES RECENTES E TRANSPARÊNCIA

Em conformidade com o princípio da publicidade e o compromisso com a transparência, o PREVCAR disponibiliza publicamente toda a sua execução financeira e contábil.

No que tange às aquisições de bens permanentes, informa-se que não houve despesas de capital relevantes no período em análise. A verificação desta e de outras informações pode ser realizada através da consulta aos [Demonstrativos Financeiros e Contábeis](#)⁹, permanentemente acessíveis a todos os cidadãos por meio do site oficial.

⁸ No contexto da administração pública, o tombamento é o procedimento administrativo que formaliza a incorporação de um bem ao patrimônio da entidade. Consiste em classificá-lo, descrevê-lo e atribuir-lhe um número de registro sequencial e único, que é afixado no bem através de uma plaqueta. Este processo é essencial para o controle físico, a responsabilização pela guarda e a correta escrituração contábil do ativo.

⁹ Link para acesso aos Demonstrativos Financeiros e Contábeis: <prevcarcariacu.ce.gov.br/transparencia/demonstracoes-financeiras-e-contabeis/>

5. ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

O processo de atendimento aos segurados e beneficiários é executado com base em procedimentos padronizados, visando garantir a uniformidade, a segurança jurídica e a rastreabilidade das informações prestadas.

Cada demanda, registrada mediante protocolo de atendimento individual, é submetida a uma análise técnica para o correto diagnóstico da necessidade. A partir disso, o requerente é formalmente orientado sobre os trâmites processuais, a documentação exigida e os prazos legais, em estrita conformidade com a legislação previdenciária vigente.

O objetivo deste fluxo controlado é mitigar riscos de informação incorreta, assegurar a isonomia no tratamento dos segurados e criar um histórico documentado de cada interação, o que é fundamental para a auditoria e o controle dos atos de gestão.

5.1. CANAIS DE ATENDIMENTO

O PREVCAR disponibiliza diversos canais de atendimento para garantir o acesso de seus segurados e beneficiários aos serviços e informações, conforme detalhado a seguir:

- Atendimento Presencial: Realizado na sede do Instituto, localizada na Rua Luiz Bezerra, S/N, Paraíso, nesta cidade de Caririáçu.
- Horário de funcionamento: 8h. às 14h.
- Atendimento Telefônico/WhatsApp: Pelo número (88) 3547-1618.
- Atendimento por e-Mail através do endereço: presidencia@prevcarcaririacu.ce.gov.br
- Outros Canais Digitais: Os segurados também podem solicitar serviços e preencher [Requerimentos Diversos através do site oficial](#)¹⁰ e do aplicativo [PREV+](#)¹¹.

5.2. COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ATENDIMENTO

O PREVCAR pauta o seu atendimento pelo compromisso com a melhoria contínua. A equipe trabalha para oferecer um serviço ágil e transparente, com foco no esclarecimento de dúvidas e na prestação de informações precisas, fortalecendo a comunicação e o relacionamento com todos os seus segurados e beneficiários.

6. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.1. ESTRUTURA DE TI E FERRAMENTAS UTILIZADAS

Embora o PREVCAR não possua um setor formalmente constituído de Tecnologia da Informação (TI), as atividades essenciais de gestão de dados são executadas pelos diversos setores da instituição. Para a operacionalização de suas rotinas, a entidade utiliza

¹⁰ Link para acesso a aba de requerimentos diversos: <prevcarcaririacu.ce.gov.br/institucional/requerimento-diversos/>

¹¹ Link para acesso ao Aplicativo PREV+: <prevmais.app.br/#/login.>

ferramentas como os sistemas 3PREV (3it), UNO (Lema), LayOut (FOPAG), S&S Informática, COMPREV (DATAPREV), os e-mails institucionais e o site próprio do RPPS, que servem como suporte para a gestão e segurança das informações.

6.2. ADEQUAÇÕES AS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

As recomendações sobre Tecnologia da Informação que foram solicitadas pelo Controle Interno e descritas em relatórios anteriores, foram posteriormente adequadas e atendidas pelo PREVCAR. Como por exemplo:

- 1. Adoção de Política de Backups:** “Este controle interno sugere a toda equipe/setores para fazer diariamente o Backups na nuvem ou em HD externo contendo informações por setor conforme prever na Portaria nº 01/2021 da Política de Segurança da Informação – PSI.”
- 2. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** “Sugere também que os setores do PREVCAR se atentem à LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018. A Gestão de Dados é vista de forma obrigatória desde a publicação da referida - Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, entrando completamente em vigor em agosto de 2021, exigindo que todas as instituições públicas e privadas se adequem aos requisitos e obrigações para o tratamento de dados pessoais, protegendo os direitos de liberdade e privacidade de seus titulares.”

Destaca-se que o presente Relatório dá seguimento aos trabalhos e, bem como, também é uma ferramenta de monitoramento contínuo, informa positivamente que o PREVCAR, adequou-se as recomendações emitidas em relatórios anteriores, sendo implementadas pela Unidade Gestora do fundo.

Em especial, foram adotadas rotinas diárias de backup em conformidade com a Política de Segurança da Informação e foram iniciadas as tratativas para a capacitação dos servidores sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Tais ações evidenciam o compromisso da gestão com o fortalecimento dos controles e a mitigação dos riscos apontados.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A presente seção do relatório aborda a análise da Execução Orçamentária e Financeira do PREVCAR, referente ao ano de 2025. O objetivo é verificar a conformidade da arrecadação das receitas e da realização das despesas com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com as demais normativas aplicáveis, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal. Serão examinadas as principais fontes de receita, a natureza dos gastos e o equilíbrio financeiro do período, com o intuito de avaliar a aderência ao planejamento e a legalidade dos atos de gestão.

7.1. FONTES DE ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

As receitas previdenciárias do PREVCAR provêm de seis fontes principais, conforme detalhado na legislação aplicável:

- **Contribuição dos Segurados:** Regulamentada pela Lei Municipal nº 561/2013 e suas alterações posteriores, a contribuição dos servidores ativos segue uma tabela de alíquotas progressivas (12%, 13% e 14%), aplicadas de acordo com as faixas salariais. Para aposentados e pensionistas, a alíquota é de 14% sobre o valor que excede o teto de 3 (três) salários mínimos.
- **Contribuição Patronal:** Também prevista na Lei Municipal nº 561/2013 e suas alterações posteriores, consiste na contrapartida do Ente Federativo sobre a folha de pagamento dos servidores ativos, com uma alíquota progressiva distribuída da seguinte forma: 12%, 13% e 14%, conforme o salário base do segurado.
- **Contribuição Suplementar:** Conforme o Decreto Municipal nº 15/2018, existe uma alíquota suplementar de 12,28% que se soma à contribuição patronal regular, destinada ao equacionamento do déficit atuarial.
- **Receitas de Parcelamentos:** Oriundas de acordos de débitos previdenciários, formalizados em Termos de Parcelamento e Confissão de Dívida celebrados entre o PREVCAR e o Ente Federativo. Estes acordos são regidos pela Lei Municipal nº 682/2017 e devidamente homologados pela SPREV.
- **Receitas de COMPREV:** É o acerto de contas feito entre o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, administrado pelo **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social), e os **Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)**, que são os sistemas de previdência de servidores públicos (federais, estaduais e municipais).
- **IRRF dos Inativos:** É uma contribuição conforme prever na Lei Municipal, onde o aposentado contribui com 14% sobre o que exceder 3 salários mínimos.

ARRECADAÇÃO – Mês de janeiro	R\$ VALORES
Contribuição Segurado = 12%, 13%, 14%	1.958,44
Contribuição Patronal = 12% + 12,28%, 13% + 12,28%, 14% + 12,28%	35.311,86
COMPREV	51.249,73
Parcelamentos Segurado	22.087,24
Parcelamento Patronal	266.829,08
IRRF – Inativos	8.384,16
Contribuição do Servidor Inativo	403,18
TOTAL	386.223,69

ARRECADAÇÃO – Mês de fevereiro	R\$ VALORES
Contribuição Segurado = 12%, 13%, 14%	367.044,53
Contribuição Patronal = 12% + 12,28%, 13% + 12,28%, 14% + 12,28%	702.978,21
COMPREV	150.811,46
Parcelamentos Segurado	22.357,83
Parcelamento Patronal	216.107,01
IRRF – Inativos	8.648,37
Contribuição do Servidor Inativo	421,48
TOTAL	1.468.368,89

ARRECADAÇÃO – Mês de março	R\$ VALORES
Contribuição Segurado = 12%, 13%, 14%	391.435,96
Contribuição Patronal = 12% + 12,28%, 13% + 12,28%, 14% + 12,28%	750.573,08
COMPREV	108.254,30
Parcelamentos Segurado	22.393,29
Parcelamento Patronal	436.851,56
IRRF – Inativos	19.766,44
Contribuição do Servidor Inativo	2.372,56
TOTAL	1.731.647,19

ARRECADAÇÃO – Mês de abril	R\$ VALORES
Contribuição Segurado = 12%, 13%, 14%	394.555,47
Contribuição Patronal = 12% + 12,28%, 13% + 12,28%, 14% + 12,28%	717.574,62
COMPREV	109.150,03
Parcelamentos Segurado	22.765,18
Parcelamento Patronal	331.501,97
IRRF – Inativos	11.869,36
Contribuição do Servidor Inativo	489,60
Total	1.587.906,23

ARRECADAÇÃO – Mês de maio	R\$ VALORES
Contribuição Segurado = 12%, 13%, 14%	355.037,20
Contribuição Patronal = 12% + 12,28%, 13% + 12,28%, 14% + 12,28%	720.188,51
COMPREV	181.563,00
Parcelamentos Segurado	22.973,04
Parcelamento Patronal	334.438,63
Multas e Juros	2,23
Contribuição do Servidor Inativo	489,60
TOTAL	1.614.692,21

ARRECADAÇÃO – Mês de junho	R\$ VALORES
Contribuição Segurado = 12%, 13%, 14%	357.237,04
Contribuição Patronal = 12% + 12,28%, 13% + 12,28%, 14% + 12,28%	719.167,02
COMPREV	421.658,16
Parcelamentos Segurado	23.150,64
Parcelamento Patronal	336.853,83
Contribuição do Servidor Inativo	489,60
TOTAL	1.858.556,29

ARRECADAÇÃO – Mês de julho	R\$ VALORES
Contribuição Segurado = 12%, 13%, 14%	374.863,05
Contribuição Patronal = 12% + 12,28%, 13% + 12,28%, 14% + 12,28%	719.475,85
COMPREV	64.284,61
Parcelamentos Segurado	23.291,42
Parcelamento Patronal	307.108,13
Contribuição do Servidor Inativo	489,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU

PREVCAR



Rendimentos Positivos	912.977,20
TOTAL PARCIAL	2.402.489,86
Rendimentos Negativos	299.993,65
TOTAL	2.102.496,21

ARRECADAÇÃO – Mês de agosto	R\$ VALORES
Contribuição Segurado = 12%, 13%, 14%	380.954,76
Contribuição Patronal = 12% + 12,28%, 13% + 12,28%, 14% + 12,28%	731.378,87
COMPREV	64.284,61
Parcelamentos Segurado	23.427,92
Parcelamento Patronal	309.215,44
Contribuição do Servidor Inativo	489,60
Rendimentos Positivos	1.002.003,20
TOTAL PARCIAL	2.511.754,40
Rendimentos Negativos	- 5.132,42
TOTAL	2.506.621,98

ARRECADAÇÃO – Mês de setembro	R\$ VALORES
Contribuição Segurado = 12%, 13%, 14%	381.645,05
Contribuição Patronal = 12% + 12,28%, 13% + 12,28%, 14% + 12,28%	548.128,17
COMPREV	64.014,29
Parcelamentos Segurado	23.569,51
Parcelamento Patronal	310.440,15
Contribuição do Servidor Inativo	641,89
Rendimentos Positivos	1.007.620,17
TOTAL PARCIAL	2.336.059,23
Rendimentos Negativos	0,00
TOTAL	2.336.059,23

ARRECADAÇÃO – OUTUBRO/2025	R\$ VALORES
Contribuição Segurado = 12%, 13%, 14%	378.164,30
Contribuição Patronal = 12% + 12,28%, 13% + 12,28%, 14% + 12,28%	540.725,99
COMPREV	63.879,14
Parcelamentos Segurado	23.623,12
Parcelamento Patronal	281.692,54
Contribuição do Servidor Inativo	641,89
Rendimentos Positivos	1.056.169,67
TOTAL PARCIAL	2.344.896,65
Rendimentos Negativos	0,00
TOTAL	2.344.896,65

ARRECADAÇÃO – NOVEMBRO/2025	R\$ VALORES
Contribuição Segurado = 12%, 13%, 14%	375.102,18
Contribuição Patronal = 12% + 12,28%, 13% + 12,28%, 14% + 12,28%	1.678,22
COMPREV	63.879,14
Parcelamentos Segurado	23.817,53
Parcelamento Patronal	280.156,06

CNPJ: 18.649.465/0001-33

Endereço: Rua Luiz Bezerra, S/N, Paraíso, Caririáçu/CE

CEP 63220-000

Contato/WhatsApp: (88) 3547-1618

e-mail: presidencia@prevcargaririacu.ce.gov.br | Site: www.prevcargaririacu.ce.gov.br

Contribuição do Servidor Inativo	641,89
Rendimentos Positivos	1.097.694,67
TOTAL PARCIAL	1.842.969,69
Rendimentos Negativos	21.065,38
TOTAL	1.821.904,31

ARRECADAÇÃO DEZEMBRO/2025	R\$ VALORES
Contribuição Segurado = 12%, 13%, 14%	743.423,96
Contribuição Patronal = 12% + 12,28%, 13% + 12,28%, 14% + 12,28%	1.428.034,93
Multas previstas em legislação	105,75
COMPREV	127.758,28
Parcelamentos Segurado	23.920,53
Parcelamento Patronal	306.217,55
Contribuição do Servidor Inativo	748,72
Rendimentos Positivos	958.798,92
TOTAL PARCIAL	3.589.008,64
Rendimentos Negativos	70.198,74
TOTAL	3.518.809,90

Arrecadação do Período: No que se refere à arrecadação, o valor apurado no ano de 2025 foi de **R\$ 23.278.182,78 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**. Arrecadação essa que garante a curto, médio e longo prazo o pagamento dos benefícios do PREVCAR.

7.2. FONTE DA INFORMAÇÃO

As informações apresentadas nas tabelas anteriores foram extraídas do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), documento enviado à Secretaria de Previdência (SPREV) por meio do sistema CADPREV, bem como nos Relatórios Mensais de prestação de contas, além dos Balancetes contábeis.

7.2.1. Apontamento – Irregularidade nos Repasses Patronais

No ano de 2025 foi constatado que o Ente Federativo não repassou as contribuições patronais dos meses de agosto, setembro e outubro, gerando assim termo de acordo de parcelamento e confissão de débito previdenciário nº 00706/2025, que regularizou as pendências de repasses da contribuição patronal no Extrato de Regularidade Previdenciária no sistema CADPREV.

7.2.2. Acesso à Documentação

Os relatórios DIPR podem ser consultados no Portal da Transparência por meio da aba de [Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses \(DIPR\)](#)¹².

¹² Link de acesso a página de DIRP: <<https://prevcarcaririacu.ce.gov.br/transparencia/dipr/>>

Os balancetes contábeis podem ser verificado no site do PREVCAR
<https://prevcarcaririacu.ce.gov.br/transparencia/balancetes/>

8. TAXA ADMINISTRATIVA

8.1. LIMITE LEGAL E EXECUÇÃO DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Conforme a Lei Municipal nº 561/2013¹³, e suas alterações, bem como em seu Art. 25, nos §1º e §2º, estabelece que as despesas administrativas do PREVCAR não podem exceder o limite de 3% do somatório da base de cálculo das contribuições previdenciárias de todos os servidores ativos, apurado no exercício financeiro anterior. Esses recursos destinam-se exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.

A documentação normativa pertinente pode ser consultada no [Portal da Transparência](#)¹⁴ por meio do site oficial do PREVCAR.

8.1.1. Taxa Administrativa

Conforme os dados do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e do Movimento das Liquidações referentes ao ano de 2025, os gastos com Despesas Administrativas totalizaram um montante de **R\$ 1.054.151,80** (um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos). As tabelas a seguir apresentam o detalhamento mensal das despesas:

Despesas – Mês de JANEIRO	R\$ VALOR
Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	16.085,28
Contratação por Tempo Determinado	3.036,00
Outros serviços de terceiros pessoa física	2.428,80
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	38.707,14
Serviços tecnologia informação/comunicação	1.625,00
TOTAL	61.882,22

Despesas – Mês de FEVEREIRO	R\$ VALOR
Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	17.788,44
Contratação por Tempo Determinado	4.554,00
Patronal	2.587,35
Diárias	800,00
Outros serviços de terceiros pessoa física	2.428,80
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	41.491,35
Serviços tecnologia informação/comunicação	1.625,00
Equipamentos e Material Permanente	25.570,36
TOTAL	96.845,30

¹³ a Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, deu origem ao Regime Próprio de Previdência Social do município de Caririáçu.

¹⁴ Link para acesso ao Portal da Transparência: <<https://prevcarcaririacu.ce.gov.br/transparencia/>>

Despesas – Mês de MARÇO	R\$ VALOR
Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	16.936,86
Contratação por Tempo Determinado	5.566,00
Outros serviços de terceiros pessoa física	2.428,80
Patronal	3.247,69
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	41.858,23
Serviços tecnologia informação/comunicação	1.765,00
Materiais de consumo	148,00
Passagens	436,93
Total	72.387,51

Despesas – Mês de ABRIL	R\$ VALOR
Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	17.662,58
Contratação por Tempo Determinado	4.554,00
Outros serviços de terceiros pessoa física	2.428,80
Patronal	3.280,58
Diárias	800,00
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	38.722,93
Serviços tecnologia informação/comunicação	225,00
Materiais de consumo	2.862,97
Passagens	364,70
Total	70.901,56

Despesas – Mês de MAIO	R\$ VALOR
Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	26.367,70
Contratação por Tempo Determinado	6.578,00
Outros serviços de terceiros pessoa física	2.428,80
Patronal	3.221,89
Diárias	3.200,00
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	48.485,94
Serviços tecnologia informação/comunicação	3.305,00
Total	93.587,33

Despesas – Mês de JUNHO	R\$ VALOR
Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	18.161,52
Contratação por Tempo Determinado	4.554,00
Outros serviços de terceiros pessoa física	2.428,80
Patronal	3.073,12
Diárias	1.500,00
Passagens	1.657,00
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	52.025,61
Serviços tecnologia informação/comunicação	1.765,00
Material permanente	3.141,00
Total	88.306,05

Despesas – Mês de JULHO	R\$ VALOR
Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	16.936,86
Contratação por Tempo Determinado	4.554,00
Outros serviços de terceiros pessoa física	2.428,80
Patronal	3.324,17
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	72.253,24
Serviços tecnologia informação/comunicação	3.605,00
Total	103.102,07

Despesas – Mês de AGOSTO	R\$ VALOR
Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	16.936,86
Contratação por Tempo Determinado	4.554,00
Patronal	3.073,12
Material de consumo	1.563,70
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	54.452,82
Outros serviços de terceiros pessoa física	2.428,80
Serviços tecnologia informação/comunicação	1.765,00
Total	84.774,30

Despesas – Mês de SETEMBRO	R\$ VALOR
Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	16.936,86
Contratação por Tempo Determinado	4.554,00
Patronal	3.073,12
Diárias	2.780,00
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	45.575,67
Outros serviços de terceiros pessoa física	2.628,80
Serviços tecnologia informação/comunicação	1.765,00
Total	77.313,45

Despesas – Mês de OUTUBRO	R\$ VALOR
Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	16.936,86
Contratação por Tempo Determinado	4.554,00
Patronal	3.073,12
Material de consumo	1.507,74
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	64.214,06
Outros serviços de terceiros pessoa física	2.428,80
Serviços tecnologia informação/comunicação	1.765,00
TOTAL	94.479,58

Despesas – Mês de NOVEMBRO	R\$ VALOR
Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	20.186,86
Contratação por Tempo Determinado	6.072,00
Patronal	3.073,12
Diária	1.050,00
Passagens	4.356,68
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	65.776,70

Outros serviços de terceiros pessoa física	2.428,80
Serviços tecnologia informação/comunicação	1.765,00
TOTAL	104.709,16

Despesas – Mês de DEZEMBRO	R\$ VALOR
Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	20.951,04
Contratação por Tempo Determinado	8.602,00
Patronal	9.348,00
Materiais de consumo	1.599,00
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	61.169,43
Outros serviços de terceiros pessoa física	2.428,00
Serviços tecnologia informação/comunicação	1.765,00
TOTAL	105.863,27

A comprovação destes valores pode ser verificada por meio da aba de [Prestação de Contas](#)¹⁵ no site oficial do PREVCAR, na qual são disponibilizados os Relatórios institucionais.

8.1.2. Adequação às Normas de Despesas Públicas

A Lei nº 4.320/64¹⁶, em seu Art. 60, estabelece que: “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas realizadas sem a prévia emissão de empenho constituem irregularidade, ofendendo a sequência obrigatória do gasto público (empenho, liquidação e pagamento). Embora, em situações específicas, seja possível a dispensa do documento de “Nota de Empenho”, jamais poderá ser dispensado o ato de empenhar.

Ciente disto, após análise do Relatório de Controle e Movimentação Orçamentária, o Controle Interno constatou que, no período em análise, todas as despesas realizadas pelo PREVCAR observaram rigorosamente a correta sequência das fases de empenho, liquidação e pagamento, demonstrando plena conformidade com o que preconiza o Art. 60 da Lei nº 4.320/1964.

Constatou-se que no final de 2025, sobrou o valor de R\$ de 76.394,15, sendo o mesmo transferido para a conta Fundo Reserva.

9. FUNDO DE RESERVA ADMINISTRATIVA

O Fundo de Reserva Administrativa é uma conta específica constituída pelas eventuais sobras anuais da Taxa Administrativa. Conforme a legislação, os valores não utilizados no custeio do Instituto durante um exercício são transferidos para este fundo e podem ser aplicados financeiramente, ficando disponíveis para a utilização em despesas de capital no exercício seguinte.

¹⁵ Link para acesso a aba de prestação de contas: <<https://prevcarcariacu.ce.gov.br/transparencia/relatorio-de-prestacao-de-contas/>>

¹⁶ A Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 institui as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

9.1. SALDO E PLANEJAMENTO DE USO

O saldo do Fundo de Reserva, apurado em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ **343.137,20 (trezentos e quarenta e três mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos)**. Informa-se que, até o encerramento do período deste relatório, estes recursos não foram utilizados. Contudo, a gestão do Instituto planeja utilizar este saldo para a construção de um auditório na sede do PREVCAR, visando a melhoria das instalações e maior acolhimento para com os segurados e beneficiários.

Considerando o planejamento para a construção do auditório, o Controle Interno recomendou que a Unidade Gestora do PREVCAR, solicite dos conselhos que acompanhem de perto a construção, garantindo assim a transparência para todos os segurados. Recomendou-se, ainda, que todos os procedimentos para a utilização dos recursos do Fundo de Reserva observem rigorosamente as normas de licitação e contratação pública, descritas na Lei nº 14.133/2021 e demais regras de execução da despesa.

10. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

O DAIR é um documento de elaboração mensal obrigatória pelas entidades gestoras, conforme previsto no art. 241, inciso IV, alínea "b", da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Os demonstrativos (DAIR) referentes ao ano de 2025, foram devidamente enviados à Secretaria de Previdência (SPREV), por meio do sistema CADPREV, conforme pode ser verificado na imagem e na Aba de [Transparência do DAIR](#)¹⁷ no site oficial do PREVCAR.

11. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Os Investimentos realizados no âmbito do PREVCAR, referentes ao ano de 2025, foi executada em estrita conformidade com a legislação aplicável e as diretrizes internas de governança da Unidade Gestora.

As operações observaram e se embasaram nas prerrogativas dispostas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, na Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e na Política Anual de Investimentos para o exercício de 2025, devidamente aprovada pelo Comitê de Investimentos, pelo Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal.

Em observância ao art. 8º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a alocação dos ativos pautou-se pelos princípios fundamentais de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, buscando sempre a otimização da relação risco-retorno para o atingimento da meta atuarial.

¹⁷ Link para acessar a aba de Transparência do DAIR: <<https://prevcarcaririacu.ce.gov.br/transparencia/dair-2/>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU PREVCAR



Durante o período de referência (janeiro a dezembro de 2025), a carteira de investimentos do RPPS esteve alocada em fundos de investimentos geridos pelas seguintes instituições financeiras credenciadas:

- Banco do Brasil S.A.
- Caixa Econômica Federal
- Banco Safra S.A.
- Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- Bradesco

A posição consolidada da carteira, a qual será detalhada na tabela abaixo, evidencia uma evolução patrimonial positiva ao longo do trimestre. O crescimento observado decorre da combinação de dois fatores: (I) o fluxo positivo de caixa, resultante das contribuições previdenciárias aportadas; e (II) a rentabilidade nominal positiva obtida pelos fundos de investimento no período.

INVESTIMENTOS – PREVCAR

A posição consolidada da carteira evidenciou uma evolução patrimonial positiva ao longo do ano, decorrente da combinação do fluxo de contribuições previdenciárias e da rentabilidade obtida nas aplicações. Ao final do período, em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido consolidado da carteira de investimentos do PREVCAR totalizou **R\$ 90.117.818,60 (noventa milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos).**

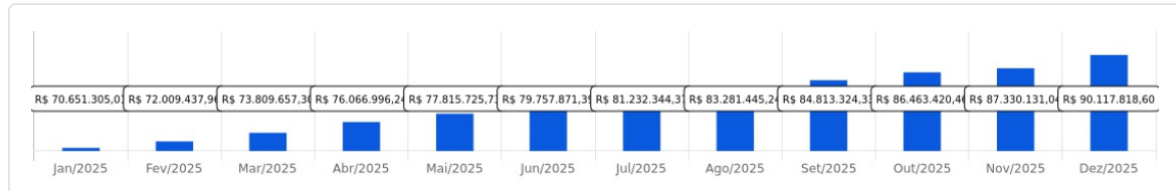
PREVCAR

PREVCAR

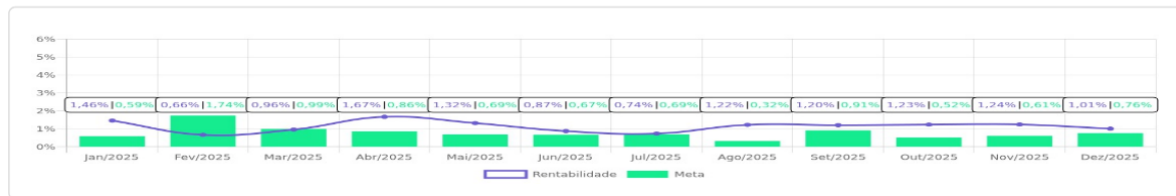
Dashboard - Janeiro a Dezembro de 2025

Patrimônio R\$ 90.117.818,60	Rentabilidade Mês: 1,01% Acum.: 14,46%	Meta Mês: 0,76% Acum.: 9,79%	Gap Mês: 0,25p.p. Acum.: 4,67p.p.	VaR _{1.252} 0,18%
---	---	---	--	--------------------------------------

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)



PREVCAR

Carteira - Janeiro a Dezembro de 2025

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
BB IRF-M TP FI RF PREVID	R\$ 0,00	0,00%	D+1	-	7, I "b"	R\$ 868.905,34	8,80%	0,20%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 25.769.635,07	28,62%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 2.539.813,41	13,95%	0,10%
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC ...	R\$ 4.878.903,50	5,42%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 604.876,79	14,15%	0,09%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	R\$ 2.169.834,38	2,41%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 169.834,38	8,49%	0,20%
BNB RPPS IMA-B FI RF	R\$ 3.742.966,32	4,16%	D+1	-	7, I "b"	R\$ 441.166,97	13,36%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R\$ 0,00	0,00%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 66.940,73	6,97%	0,20%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP FIF RF - ...	R\$ 5.640.980,46	6,27%	D+0	17/08/26	7, I "b"	R\$ 584.101,74	11,24%	0,06%
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2025...	R\$ 0,00	0,00%	D+0	15/05/25	7, I "b"	R\$ 429.888,56	4,49%	0,07%
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R\$ 7.105.742,09	7,89%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 488.060,07	8,33%	0,20%
BRADESCO FI FINANCEIRO RF ESTRATÉGI...	R\$ 10.339.170,12	11,48%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 644.653,74	6,58%	0,36%
BRADESCO FEDERAL EXTRA FI REF DI	R\$ 317.362,31	0,35%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 14.010,90	4,62%	0,15%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 483.930,61	0,54%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 7.734,88	1,62%	0,20%
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 0,00	0,00%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 429,10	0,63%	1,00%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 10.856.892,86	12,06%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 1.519.432,26	14,07%	0,20%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R\$ 5.049.317,97	5,61%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 593.065,26	14,31%	0,20%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 4.118.953,97	4,58%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 348.095,65	11,31%	0,20%
BB RETORNO TOTAL ESTILO FIC AÇÕES	R\$ 0,00	0,00%	D+3	-	8, I	R\$ 0,00	0,00%	1,00%
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	R\$ 0,00	0,00%	D+3	-	8, I	R\$ 338.077,16	29,63%	2,00%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 0,00	0,00%	D+3	-	8, I	R\$ 113.392,07	8,15%	1,00%
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	R\$ 0,00	0,00%	D+3	-	8, I	R\$ 122.606,55	10,90%	1,00%
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	R\$ 4.203.625,31	4,67%	D+3	-	8, I	R\$ 142.427,99	3,51%	1,00%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ...	R\$ 926.225,12	1,03%	D+3	-	9, III	R\$ 64.920,52	7,54%	0,70%

CAIXA ESG FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	R\$ 0,00	0,00%	D+3	-	9, III	R\$ 20.897,59	5,16%	1,00%
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO ...	R\$ 0,00	0,00%	D+2	-	9, III	R\$ 56.884,97	10,41%	0,85%
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	R\$ 0,00	0,00%	D+3	-	10, I	R\$ 45.784,30	7,15%	1,00%
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	R\$ 2.501.355,05	2,78%	D+1	-	10, I	R\$ 259.171,97	11,56%	0,50%
SAFRA CARTEIRA PREMIUM FIM	R\$ 1.926.837,58	2,14%	D+1	-	10, I	R\$ 220.593,17	12,93%	0,50%
Total investimentos	R\$ 90.031.732,72	100,00%				R\$ 10.705.766,07	14,46%	
Disponibilidade	R\$ 86.085,88	-				-	-	
Total patrimônio	R\$ 90.117.818,60	100,00%						

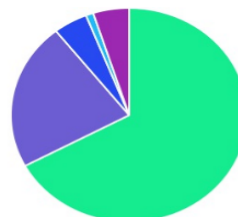
PREVCAR

Distribuição - Janeiro a Dezembro de 2025

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	89,38%	R\$ 80.473.689,66	■
Estruturados	4,92%	R\$ 4.428.192,63	■
Renda Variável	4,67%	R\$ 4.203.625,31	■
Exterior	1,03%	R\$ 926.225,12	■
Total	100,00%	R\$ 90.031.732,72	



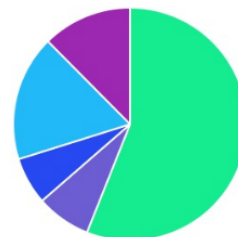
ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, I "b"	67,14%	R\$ 60.448.524,86	■
7, III "a"	22,24%	R\$ 20.025.164,80	■
10, I	4,92%	R\$ 4.428.192,63	■
8, I	4,67%	R\$ 4.203.625,31	■
9, III	1,03%	R\$ 926.225,12	■
Total	100,00%	R\$ 90.031.732,72	



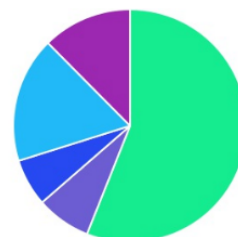
PREVCAR

Distribuição - Janeiro a Dezembro de 2025

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BB GESTAO	56,02%	R\$ 50.437.250,38	■
BANCO BRADESCO	17,44%	R\$ 15.705.850,40	■
CAIXA DISTRIBUIDORA	12,41%	R\$ 11.170.090,16	■
SAFRA DISTRIBUIDORA	7,56%	R\$ 6.805.741,08	■
BANCO DO NORDESTE	6,57%	R\$ 5.912.800,70	■
Total	100,00%	R\$ 90.031.732,72	



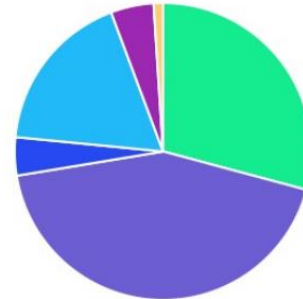
ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BB GESTAO	56,02%	R\$ 50.437.250,38	■
BANCO BRADESCO	17,44%	R\$ 15.705.850,40	■
CAIXA ECONOMICA	12,41%	R\$ 11.170.090,16	■
SAFRA ASSET	7,56%	R\$ 6.805.741,08	■
S3 CACEIS	6,57%	R\$ 5.912.800,70	■
Total	100,00%	R\$ 90.031.732,72	



PREVCAR

Distribuição - Janeiro a Dezembro de 2025

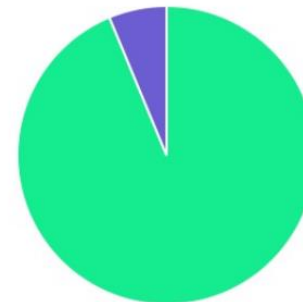
BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
CDI	43,23%	R\$ 38.925.199,71	■
IRF-M 1	29,16%	R\$ 26.253.565,68	■
IPCA	17,75%	R\$ 15.980.150,58	■
IDIV	4,67%	R\$ 4.203.625,31	■
IMA-B	4,16%	R\$ 3.742.966,32	■
GLOBAL BDRX	1,03%	R\$ 926.225,12	■
Total	100,00%	R\$ 90.031.732,72	



PREVCAR

Distribuição - Janeiro a Dezembro de 2025

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	93,73%	R\$ 84.390.752,26	■
31 a 180 dias	6,27%	R\$ 5.640.980,46	■
Total	100,00%	R\$ 90.031.732,72	



PREVCAR

Enquadramentos 4.963 - Janeiro a Dezembro de 2025

RENDAS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
RENDAS FIXAS						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - 7, I "a"	100%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	15,00%	50,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R\$ 60.448.524,86	67,14%	20,00%	50,00%	90,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - 7, III "a"	70%	R\$ 20.025.164,80	22,24%	0,00%	10,00%	50,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	70%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	3,00%	5,00%
FI Debêntures - 7, V "c"	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Fixa		R\$ 80.473.689,66	89,38%			
RENDAS VARIÁVEIS						
FI Ações - 8, I	40%	R\$ 4.203.625,31	4,67%	0,00%	6,00%	20,00%
FI de Índices Ações - 8, II	40%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Variável		R\$ 4.203.625,31	4,67%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR						
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I - 9, III	10%	R\$ 926.225,12	1,03%	0,00%	4,00%	10,00%
Total Investimentos no Exterior		R\$ 926.225,12	1,03%			
FUNDOS ESTRUTURADOS						
FI Multimercado - aberto - 10, I	10%	R\$ 4.428.192,63	4,92%	0,00%	7,00%	10,00%
FI em Participações - 10, II	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Estruturados		R\$ 4.428.192,63	4,92%			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS						
FI Imobiliário - 11	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Imobiliários		R\$ 0,00	0,00%			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS						
Empréstimos Consignados - 12	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Empréstimos Consignados		R\$ 0,00	0,00%			
Total Global		R\$ 90.031.732,72	100,00%			

PREVCAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU

PREVCAR



PREVCAR

Metas - Janeiro a Dezembro de 2025

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2025			IPCA + 5.3% a.a.			
Janeiro	R\$ 68.433.285,05	R\$ 70.651.305,01	0,59%	R\$ 1.005.314,71	1,46%	0,87p.p.
Fevereiro	R\$ 70.651.305,01	R\$ 72.009.437,96	1,74%	R\$ 465.520,94	0,66%	-1,08p.p.
Março	R\$ 72.009.437,96	R\$ 73.809.657,30	0,99%	R\$ 694.756,52	0,96%	-0,03p.p.
Abril	R\$ 73.809.657,30	R\$ 76.066.996,24	0,86%	R\$ 1.245.848,17	1,67%	0,81p.p.
Mai	R\$ 76.066.996,24	R\$ 77.815.725,73	0,69%	R\$ 991.329,24	1,32%	0,63p.p.
Junho	R\$ 77.815.725,73	R\$ 79.757.871,39	0,67%	R\$ 685.978,18	0,87%	0,20p.p.
Julho	R\$ 79.757.871,39	R\$ 81.232.344,37	0,69%	R\$ 591.128,22	0,74%	0,04p.p.
Agosto	R\$ 81.232.344,37	R\$ 83.281.445,24	0,32%	R\$ 996.870,78	1,22%	0,90p.p.
Setembro	R\$ 83.281.445,24	R\$ 84.813.324,33	0,91%	R\$ 1.007.620,17	1,20%	0,29p.p.
Outubro	R\$ 84.813.324,33	R\$ 86.463.420,46	0,52%	R\$ 1.056.169,67	1,23%	0,71p.p.
Novembro	R\$ 86.463.420,46	R\$ 87.330.131,04	0,61%	R\$ 1.076.629,29	1,24%	0,63p.p.
Dezembro	R\$ 87.330.131,04	R\$ 90.117.818,60	0,76%	R\$ 888.600,18	1,01%	0,25p.p.
Total	R\$ 87.330.131,04	R\$ 90.117.818,60	9,79%	R\$ 10.705.766,07	14,46%	4,67p.p.

Conclui-se que a gestão de investimentos do PREVCAR pauta-se pela otimização da relação risco-retorno, em conformidade com o perfil de risco Moderado definido em sua Política de Investimentos. A estratégia visa à preservação do capital e à obtenção de rentabilidade real positiva, buscando superar a meta atuarial de longo prazo.

Em cumprimento aos princípios da transparência e do acesso à informação, todos os relatórios periódicos, incluindo o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), são sistematicamente publicados no portal oficial deste RPPS¹⁸.

12. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV)

A Compensação Previdenciária é o mecanismo de acerto financeiro entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), destinado a garantir que o regime instituidor do benefício seja compensado pelo tempo de contribuição dos segurados aos demais regimes. O processo é disciplinado pela Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e regulamentado pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

No âmbito do PREVCAR, os processos de aposentadoria e pensão por morte que envolvem cômputo de tempo de contribuição junto ao RGPS são submetidos ao Sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV). O requerimento administrativo é formalizado após a homologação do ato de concessão do benefício pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), garantindo a segurança jurídica do pleito. Os recursos oriundos da COMPREV são creditados em conta bancária específica e integram os ativos do Instituto, sendo geridos em conformidade com a Política de Investimentos vigente.

No ano de 2025, o PREVCAR arrecadou um montante de **R\$1.470.786,75 (um milhão quatrocentos e setenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**

¹⁸ Link para acesso ao portal oficial do PREVCAR: < <https://prevcarcaririacu.ce.gov.br/> >

a título de Compensação Previdenciária. A distribuição mensal dos valores recebidos é detalhada na tabela a seguir.

VALORES ARRECADADOS

MÊS	VALOR (EM REAIS - R\$)
Janeiro	51.249,73
Fevereiro	150.811,46
Março	108.254,30
TOTAL:	310.315,49

MÊS	VALOR (EM REAIS - R\$)
Abril	109.150,03
Maiο	181.563,00
Junho	421.658,16
TOTAL:	712.371,19

MÊS	VALOR (EM REAIS - R\$)
Julho	64.284,61
Agosto	64.284,61
Setembro	64.014,29
TOTAL:	192.583,51

MÊS	VALOR
Outubro	63.879,14
Novembro	63.879,14
Dezembro	127.758,28
TOTAL:	255.516,56

13. AVALIAÇÃO ATUARIAL E DRAA

A Avaliação Atuarial é o estudo técnico que dimensiona os compromissos futuros do RPPS e define o plano de custeio necessário para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) do PREVCAR, referente ao exercício de 2025 (ano base 2024), foi devidamente preenchido e transmitido à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social (SRPPS/MPS) em 31 de março de 2025.

O referido demonstrativo é um documento público e encontra-se disponível para consulta no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência (CADPREV). Abaixo, apresento duas opções para redigir a parte sobre o acesso ao documento:

- A consulta ao documento pode ser realizada no [portal do CADPREV](#), acessível pelo sítio eletrônico do Ministério da Previdência Social, utilizando os filtros "Caririáçu" para o Ente Federativo e "2025" para o exercício.

A Avaliação Atuarial 2025 do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Caririáçu – PREVCAR, com data-base em 31 de dezembro de 2024, apresenta um diagnóstico detalhado da situação previdenciária do município. O documento revela uma base cadastral composta por 1.102 servidores ativos, com uma folha salarial mensal de aproximadamente R\$ 2,74 milhões, além de 179 aposentados. Um dado demográfico relevante é a predominância feminina, que representa 75,22% do total de ativos, fator que impacta os custos do sistema devido à maior longevidade e aposentadoria mais precoce das mulheres.

No âmbito financeiro, o relatório indica que o regime adotado é o de capitalização, visando garantir a solvência a longo prazo. Embora tenha sido identificado um superávit atuarial de cerca de R\$ 61,72 milhões, a análise aponta que, ao desconsiderar o plano de amortização vigente, haveria um déficit de aproximadamente R\$ 111,12 milhões. Para mitigar este cenário e assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial (EFA), a avaliação estabelece a necessidade de um plano de custeio suplementar específico para a amortização do passivo atuarial não fundado.

Para concluir, o estudo recomenda a manutenção de alíquotas de contribuição de 14,00% para servidores ativos, inativos (sobre o que exceder o teto do RGPS) e para o Ente Federativo. Além disso, propõe uma tabela de alíquotas extraordinárias de custo suplementar, começando em 12,28% para os anos de 2025 e 2026, com aumentos progressivos nos anos seguintes. Estas medidas são fundamentais para que o RPPS de Caririáçu mantenha a sua viabilidade e capacidade de honrar os benefícios futuros dos seus segurados.

Constatou-se a realização de um estudo atuarial no segundo semestre de 2025, o qual fundamentou a aprovação da Lei Municipal nº 1014/2025. A referida norma unificou a alíquota patronal — anteriormente progressiva entre 12%, 13% e 14% — em um patamar fixo de 14%. Além disso, a lei estabeleceu uma nova tabela de alíquota suplementar, reduzindo o índice de 12,28% para 4,98%, com vigência a partir de 2026.

O PREVCAR permanece superavitário mesmo com a diminuição da alíquota suplementar. Isso ocorre devido à consolidação da alíquota patronal em 14% e ao fato de que os novos benefícios concedidos a partir de 2026 serão custeados diretamente pela prefeitura até que o TCE-CE homologue as aposentadorias, aliviando o fluxo de caixa do regime.

14. DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES (DIPR)

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) é o instrumento de envio bimestral obrigatório por meio do qual o Ente Federativo e a Unidade Gestora informam à Secretaria de Previdência os dados relativos às suas obrigações previdenciárias. A obrigatoriedade e o conteúdo do demonstrativo estão previstos no art. 241, inciso V, alínea "b", da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

A regularidade no envio do DIPR é condição para a adimplência no critério Caráter Contributivo, sendo indispensável para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). A ausência de regularidade neste critério impede o Ente Federativo de receber transferências voluntárias da União e celebrar determinados acordos e convênios.

Para o período de referência deste relatório, foi objeto de verificação os DIPR do ano de 2025. Em consulta ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência (CADPREV), esta Unidade de Controle Interno constatou que o referido demonstrativo foi transmitido tempestivamente, e que a situação do PREVCAR, para a competência analisada, encontra-se REGULAR ao que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias patronal do período.

Adicionalmente, verificou-se que os demonstrativos estão devidamente publicado no [portal da transparência do Instituto](#)¹⁹, em cumprimento às normas de acesso à informação, e também no [portal CADPREV](#)²⁰, garantindo ampla publicidade dos dados.

15. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é o documento emitido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social (SRPPS/MPS) que atesta o cumprimento, pelo Ente Federativo, dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e detalhados na Portaria MTP nº 1.467/2022.

A regularidade do CRP é condição indispensável para a realização de transferências voluntárias de recursos pela União, a celebração de acordos e convênios, e a concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, sendo um indicador fundamental da boa governança do Regime Próprio de Previdência Social.

A Unidade de Controle Interno verificou a situação do CRP do Município de Caririáçu referente ao período em análise. Constatou-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária se encontra VÁLIDO E REGULAR, conforme consta no CADPREV e no site do PREVCAR <https://prevcarcaririacu.ce.gov.br/transparencia/crp/>

16. BENEFÍCIOS PERMANENTE

A. Aposentadoria e Pensão

No ano de 2025, tiveram 29 (vinte e nove) aposentados e pensionistas com atos de aposentadoria publicados no Diário Oficial do Município, onde os mesmos foram

¹⁹ Link para acesso ao Portal de Transparência: <<https://prevcarcaririacu.ce.gov.br/transparencia.>>

²⁰ Link para acesso ao Cadprev: <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml.>>

protocolados junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

APOSENTADORIAS E PENSÕES – PREVCAR
2025

Nº	MES	QUANT	NOME	APOSENTADORIA/PENSÃO	CARGO	ATO	PUBLICAÇÃO DO.
01	JANEIRO	01	RAIMUNDA CALISTO DE BRITO	APOSENTADORIA ESPECIAL	PROFESSORA III, NIVEL F	001/2025	31/01/2025
02	FEVEREIRO	01	CICERA ARAUJO DA CRUZ	APOSENTADORIA ESPECIAL	PROFESSORA II, NIVEL I	002/2025	28/02/2025
03	ABRIL	01	MARIA VANUSA LIRA FEITOSA	APOSENTADORIA ESPECIAL	PROFESSORA II, NIVEL I	003/2025	30/04/2025
04		02	MARIA PEREIRA VIEIRA	APOSENTADORIA ESPECIAL	PROFESSORA II, NIVEL I	004/2025	30/04/2025
05		03	EVANIA ALVES FERREIRA PEREIRA	APOSENTADORIA ESPECIAL	PROFESSORA II, NIVEL G	005/2025	30/04/2025
06	JULHO	01	EMILIANE GONÇALO BERNARDINO	APOSENTADORIA ESPECIAL	PROFESSORA II, NIVEL G	006/2025	31/07/2025
07		02	CICERA THALYA ARAÚJO DE CARVALHO	PENSÃO	X	002/2025	09/07/2025
08		03	PEDRO ISAAC FERREIRA SOUZA	PENSÃO	X	001/2025	31/07/2025
09	AGOSTO	01	JOSEFA LIMA EVARISTO MEDEIROS ROQUE	APOSENTADORIA ESPECIAL	PROFESSORA II, NIVEL H	007/2025	21/08/2025
10	AGOSTO	02	FRANCISCA FERREIRA BERNARDINO	APOSENTADORIA ESPECIAL	PROFESSORA II, NIVEL J	008/2025	21/08/2025
11		03	EDNA PEREIRA WANDERLEY	APOSENTADORIA ESPECIAL	PROFESSORA II, NIVEL J	009/2025	21/08/2025
12		04	FRANCISCA VERONICA BRITO LIMA	APOSENTADORIA ESPECIAL	PROFESSORA II, NIVEL H	010/2025	21/08/2025
13		05	IRINEIA BERNARDO SILVA	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	011/2024	28/08/2025
14		01	CECILIA RODRIGUES TAVARES	APOSENTADORIA ESPECIAL	PROFESSORA III, NIVEL J	012/2025	01/09/2025
15	SETEMBRO	02	CICERA EVANIA SERAFIM FEITOSA	APOSENTADORIA ESPECIAL	PROFESSORA II, NIVEL J	013/2025	01/09/2025
16		03	FRANCIENE MOURA MAIA SOARES	APOSENTADORIA ESPECIAL	PROFESSORA II, NIVEL J	014/2025	01/09/2025
17		04	CICERA MARIA DA SILVA	APOSENTADORIA ESPECIAL	PROFESSORA II, NIVEL J	015/2025	01/09/2025
18		05	MARIA LUCIA RODRIGUES CORREIA	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	016/2025	01/09/2025
19		06	ANDRELIANA BORGES ARAUJO FREITAS	ESPECIAL PROFESSOR	PROFESSOR II NIVEL J	0017/2025	23/09/2025

PREVCAR

20	OUTUBRO	01	MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	IDADE E TEMPO DE CONTR.	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	018/2025	10/10/2025
21		02	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	PENÇÃO		005/2025	13/10/2025
22		03	LUIZA VIEIRA DE SOUSA	IDADE E TEMPO DE CONTR.	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	019/2025	10/10/2025
23		04	MANOEL ROBERTO CAMPOS	PENÇÃO		003/2025	13/10/2025
24	NOVEMBRO	01	ANA LUCIA FERNANDES COSTA ALVES	ESPECIAL PROFESSOR	PROFESSOR II NIVEL J	024/2025	07/11/2025
25		02	HELENA PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL PROFESSOR	PROFESSOR II NIVEL G	023/2025	07/11/2025
26		03	JOSEFA DEUSIMAR DE AQUINO NUNES	ESPECIAL PROFESSOR	PROFESSOR II NIVEL J	022/2025	07/11/2025
27		04	JOSEFA ZILDA ROSENO SILVA	ESPECIAL PROFESSOR	PROFESSOR II NIVEL H	021/2025	06/11/2025
28		05	MARIA LUCELIA DA SILVA	ESPECIAL PROFESSOR	PROFESSORA II NIVEL J	020/2025	06/11/2025
29		06	MARIA SOCORRO VITURINO CAVALCENTE	IDADE E TEMPO DE CONTR.	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	025/2025	13/11/2025

16.1. PAGAMENTOS

No que se refere aos pagamentos dos aposentados e pensionistas no ano de 2025, o PREVCAR pagou o valor conforme tabela abaixo no total de **R\$ 6.973.106,75 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil, centos e seis reais e setenta e cinco centavos)**:

BENEFÍCIOS	Nº	JANEIRO	Nº	FEVEREIRO	Nº	MARÇO
Aposentadoria por Idade	34	51.612,00	34	51.612,00	34	51.612,00
Aposentadoria Compulsória	3	4.554,00	3	4.554,00	3	4.554,00
Aposentadoria Especial de Professor	75	280.444,06	76	285.128,81	77	349.872,38
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Demais	52	89.958,75	52	89.958,75	52	93.867,57
Aposentadoria por Invalidez	14	26.891,13	14	26.891,13	14	28.581,75
Pensão do Aposentado por Invalidez	4	5.464,80	4	5.464,80	4	5.464,80
Pensão do Aposentado	4	6.072,00	4	6.072,00	4	6.072,00
Pensão do Servidor Ativo	6	10.907,69	6	10.907,69	6	11.694,05
TOTAL GERAL	192	475.904,43	193	480.589,18	194	551.718,55

BENEFÍCIOS	Nº	ABRIL (em Reais - R\$)	Nº	MAIO (em Reais - R\$)	Nº	JUNHO (em Reais - R\$)
Aposentadoria por Idade	34	51.612,00	34	51.612,00	34	51.612,00
Aposentadoria Compulsória	3	4.554,00	3	4.554,00	3	4.554,00

Aposentadoria Especial de Professor	77	309.443,22	80	322.368,13	80	322.368,13
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Demais	52	91.261,69	52	91.261,69	52	91.261,69
Aposentadoria por Invalidez	14	27.863,51	14	27.556,88	14	27.556,88
Pensão do Aposentado por Invalidez	4	5.464,80	4	5.464,80	4	5.464,80
Pensão do Aposentado	4	6.072,00	4	6.072,00	4	6.072,00
Pensão do Servidor Ativo	6	11.169,81	6	11.169,81	6	11.169,81
TOTAL GERAL	194	507.441,03	197	520.059,31	197	520.059,31

BENEFÍCIOS	Nº	MAIO (em Reais) 1ª parc do 13º antecipado	Nº
Aposentadoria por Idade	34	25.806,00	34
Aposentadoria Compulsória	3	2.277,00	3
Aposentadoria Especial de Professor	80	155.725,07	80
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Demais	52	45.630,87	52
Aposentadoria por Invalidez	14	13.778,45	14
Pensão do Aposentado por Invalidez	4	2.732,40	4
Pensão do Aposentado	4	3.036,00	4
Pensão do Servidor Ativo	6	5.584,91	6
TOTAL GERAL	197	254.570,70	197

BENEFÍCIOS	Nº	JULHO (em Reais – R\$)	Nº	AGOSTO (em Reais – R\$)	Nº	SETEMBRO (em Reais – R\$)
Aposentadoria por Idade	34	51.612,00	33	50.094,00	33	50.094,00
Aposentadoria Compulsória	3	4.554,00	3	4.554,00	3	4.554,00
Aposentadoria Especial de Professor	80	322.368,13	85	332.916,87	90	364.381,58
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Demais	52	91.261,69	52	91.261,69	54	94.449,49
Aposentadoria por Invalidez	14	27.556,88	14	27.556,88	14	27.556,88
Pensão do Aposentado por Invalidez	4	10.393,52	4	6.080,89	4	6.080,89
Pensão do Aposentado	4	6.072,00	4	6.072,00	4	6.072,00
Pensão do Servidor Ativo	6	11.169,81	6	11.169,81	6	11.169,81
TOTAL GERAL	197	524.988,03	201	529.706,14	208	564.358,65

BENEFÍCIOS	Nº	OUTUBRO (VALOR R\$)	Nº	NOVEMBRO (VALOR R\$)	Nº	DEZEMBRO (VALOR R\$)
Aposentadoria por Idade	33	50.094,00	33	50.094,00	33	50.094,00
Aposentadoria Compulsória	3	4.554,00	3	4.554,00	2	3.036,00
Aposentadoria Especial de Professor	90	367.687,87	95	386.490,08	95	390.781,24
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Demais	56	96.422,89	57	98.244,49	57	98.851,69
Aposentadoria por Invalidez	14	27.556,88	14	27.556,88	14	27.556,88
Pensão do Aposentado por Invalidez	4	6.080,89	4	6.080,89	4	6.080,89
Pensão do Aposentado	5	11.638,00	5	7.590,00	5	7.590,00
Pensão do Servidor Ativo	7	22.048,81	7	12.687,81	7	12.687,81
TOTAL GERAL	212	586.083,34	218	593.298,15	217	596.678,51

BENEFÍCIOS	Nº	R\$ 2ª PARC. DÉCIMO
Aposentadoria por Idade	33	25.047,00
Aposentadoria Compulsória	3	2.277,00
Aposentadoria Especial de Professor	95	169.809,34
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição – Demais	57	46.701,55
Aposentadoria por Invalidez	14	13.429,38
Pensão do Aposentado por Invalidez	4	3.404,50
Pensão do Aposentado	5	3.795,00
Pensão do Servidor Ativo	7	6.187,65
TOTAL GERAL	218	270.651,42

16.2. ANÁLISE DOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

O Controle Interno do PREVCAR desempenha um papel fundamental na verificação da legalidade dos atos de concessão de benefícios previdenciários, atuando de forma prévia à sua homologação final.

Todos os processos de aposentadoria e de pensão por morte são submetidos a este para análise, que consiste na verificação do cumprimento de todos os requisitos legais e normativos aplicáveis.

Após o parecer favorável do Controle Interno, o processo concessório segue para a homologação pelo Diretor-Presidente, sendo o ato formalizado por meio de portaria e submetido à publicação no Diário Oficial do Município para conferir-lhe publicidade e eficácia.

Concluída a etapa de concessão interna, o ato é devidamente cadastrado e enviado eletronicamente ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) para fins de registro e controle externo.

17. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

A. Receitas Previdenciárias

Conforme apurado no Balancete Contábil, o PREVCAR registrou uma receita total de **R\$ 23.278.182,78 (Vinte e três milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)** no ano de 2025. Este montante compreende as diversas fontes de arrecadação do Instituto, incluindo contribuições de segurados ativos, inativos e pensionistas, a contrapartida patronal, repasses de parcelamentos, valores oriundos da Compensação Previdenciária (COMPREV) e rendimentos das aplicações financeiras.

B. Despesas Previdenciárias

De acordo com os registros de pagamentos do Balancete Contábil, as despesas do período foram executadas conforme detalhado na tabela abaixo.

PERÍODO	BENEFÍCIOS	ADMINISTRATIVO	RESERVA
JANEIRO A DEZEMBRO	6.973.106,75	1.054.151,80	0,00

Ante o exposto, observou-se que as Despesas totalizaram o valor de R\$ **8.027.258,55 (Oito milhões, vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo inferior às Receitas, obtendo assim um superávit financeiro.

18. AÇÕES REALIZADAS

18.1. CARTILHA FINANCEIRA

A **Cartilha Tranquilidade Financeira**, desenvolvida pela LEMA EDU com o apoio do Itaú e da **PREVCAR**, funciona como um guia estratégico essencial para que os servidores municipais de Caririáçu/CE alcancem uma gestão mais consciente de seus recursos. Com uma abordagem didática, o material visa desmistificar conceitos de planejamento financeiro, oferecendo ferramentas práticas para o controle de gastos, combate ao superendividamento e fomento à cultura da poupança previdenciária.

Ao investir na educação financeira de seus segurados, a PREVCAR não apenas promove o bem-estar imediato do servidor, mas também assegura que a transição para a aposentadoria ocorra com a segurança e a estabilidade necessárias para uma vida pós-carreira digna.



18.2. CARTILHA PREVIDENCIÁRIA

A **Cartilha Previdenciária 2025**, elaborada pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu/CE – PREVCAR, é um instrumento informativo fundamental voltado para os servidores públicos municipais. Com o foco central em "educação previdenciária para assegurar o seu futuro", o documento visa esclarecer direitos, deveres e as regras vigentes do regime de previdência local. Ao disponibilizar essas orientações de forma acessível, a instituição busca promover a transparência e auxiliar o servidor no planejamento de sua aposentadoria, garantindo que ele compreenda os mecanismos que protegem seu bem-estar e o de sua família a longo prazo.



18.3. PANFLETO – SAÚDE MENTAL

A **Cartilha de Saúde Mental**, intitulada "Bem-estar no Trabalho: Entendendo a Saúde Mental", é uma iniciativa da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Municipal de Caririáçu (**PREVCAR**) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura de Caririáçu. O material visa oferecer suporte aos servidores públicos, disponibilizando canais diretos de atendimento via telefone e e-mail para o esclarecimento de dúvidas e acolhimento. Além dessa frente de cuidado humano, a instituição demonstra solidez institucional ao comunicar que o patrimônio acumulado do Fundo de Previdência superou a marca de **90 milhões de reais** no ano de 2025, reforçando o compromisso com a segurança futura dos seus segurados.



BEM-ESTAR NO TRABALHO:

Entendendo a Saúde Mental

O SEU BEM-ESTAR É A NOSSA PRIORIDADE!

Este folheto contém informações práticas sobre o bem-estar físico e mental no ambiente de trabalho.

A SUA SAÚDE MENTAL É SEU BEM MAIS PRECIOSO. CUIDE-SE!

O QUE É O BEM-ESTAR MENTAL?



O Bem-Estar Mental é o equilíbrio emocional e psicológico que nos permite lidar com o estresse, reconhecer e expressar sentimentos, manter relações saudáveis, tomar decisões e participar da vida diária com qualidade.

COMO CUIDAR DA SAÚDE MENTAL?

Autoconhecimento: Reconheça os seus limites pessoais e a importância de dizer "não" quando necessário.

Equilíbrio na Vida-Trabalho: Sempre reserve um tempo para lazer e convívio social, preservando a recuperação física e mental.

Mantenha Hábitos Saudáveis na rotina: O sono, a alimentação equilibrada e a prática de atividades físicas são essenciais para o bem-estar mental.

Tenha uma Rede de Apoio: busque diálogos abertos com amigos, familiares e colegas, fortalecendo vínculos de confiança e afetividade.


Ajuda Profissional: Não menospreze os sinais que a sua mente dá, busque acompanhamento profissional quando sentir que é necessário.

PREVCAR - Unidade Gestora
Endereço: Rua Luiz Bezerra, S/N, Paraíso, Caririáçu/CE
Telefone/WhatsApp: (88) 3547-1618
e-Mail: presidencia@prevcarcaririacu.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: Rua Luiz Bezerra, S/N, Centro, Caririáçu/CE
Telefone: (88) 3547-1130
e-Mail: saude@caririacu.ce.gov.br

18.4. PANFLETO – SEGURANÇA NO TRABALHO

A **Cartilha de Segurança no Trabalho**, desenvolvida sob o lema "Sua saúde, nossa preocupação!", é uma iniciativa conjunta entre a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Municipal de Caririáçu (**PREVCAR**), a Prefeitura de Caririáçu e a Secretaria Municipal de Saúde. O material busca conscientizar os servidores públicos sobre a importância de práticas seguras no ambiente laboral, oferecendo canais de suporte via telefone e e-mail para o esclarecimento de dúvidas. Além de focar na proteção do trabalhador, a cartilha reforça a transparência institucional ao destacar que o Fundo de Previdência Municipal alcançou um patrimônio superior a **90 milhões de reais** no ano de 2025, evidenciando uma gestão sólida que visa garantir a sustentabilidade dos benefícios futuros.






SEGURANÇA NO TRABALHO: SUA SAÚDE, NOSSA PREOCUPAÇÃO!

Em caso de dúvida: Utilize os nossos Canais de Atendimento

Secretaria de Saúde: (88) 3547-1130
Prevcar: (88) 3547-1618

Secretaria de Saúde: saude@caririacu.ce.gov.br
Prevcar: presidencia@prevcarcaririacu.ce.gov.br

É com imensa satisfação que a **Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Municipal de Caririáçu (PREVCAR)**, em parceria com a **Prefeitura Municipal de Caririáçu (PMC)**, tem a honra de comunicar que, **no mês de agosto de 2025**, o patrimônio acumulado do **Fundo de Previdência Municipal de Caririáçu** superou a marca de **80 (oitenta) milhões de reais**.

TRABALHO COM SEGURANÇA:
Nosso Maior Compromisso

O QUE SÃO OS EPIS?

Os EPIS (equipamentos de Proteção Individual) são todos os dispositivos de uso individual destinados a proteger o trabalhador de riscos que possam ameaçar sua segurança e saúde, no ambiente de trabalho.

COMO USAR E CONSERVAR

Uso correto: Utilize conforme instruções do fabricante e orientações do supervisor.
Guarda: Mantenha em local limpo, seco e longe de produtos químicos.
Inspeção: Verifique antes de cada uso se há danos ou desgastes severos.
Comunicação: Reporte problemas ao supervisor imediatamente.
Uso Individual: Não compartilhe seu EPI com outros colegas.

IMPORTANTE: O uso adequado de EPIS previne acidentes e protege a sua saúde. Sua vida e saúde valem muito! Em caso de dúvida, procure seu supervisor ou o setor adequado para orientações.

A SUA SEGURANÇA É NOSSA PRIORIDADE!
Este informativo contém recomendações essenciais sobre o uso correto dos EPIS. Leia-o atentamente e o mantenha sempre à mão.

Principais tipos de EPIS:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREVCAR - Unidade Gestora
Endereço: Rua Luiz Bezerra, S/N, Paraíso, Caririáçu/CE
Telefone/WhatsApp: (88) 3547-1618
e-Mail: presidencia@prevcarcaririacu.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: Rua Luís Rolim, S/N, Centro, Caririáçu/CE
Telefone: (88) 3547-1100
e-Mail: saude@caririacu.ce.gov.br

18.5. PANFLETO – SEGURANÇA NO TRABALHO



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU
PREVCAR

PREFEITURA DE Caririáçu
Por nossa terra, por nossa gente

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - PSI

2025

Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018)

Júnior Pinheiro
Caririçu - CE 2024.





18.6. AUDIÊNCIA PÚBLICA ANUAL

IV SEMINÁRIO E AUDIÊNCIA PÚBLICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE PREVCAR

SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MUNICÍPIES

INSCRIÇÕES:
13 DE JUNHO A 18 DE JULHO 2025

25 de julho de 2025

08h00 às 12h00

Escola Profissionalizante Paulo Barbosa Leite

IV SEMINÁRIO E AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PREVIDÊNCIA

"GESTÃO SUSTENTÁVEL E DESAFIOS DO RPPS NO CENÁRIO ATUAL"

SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MUNICÍPIES

PROGRAMAÇÃO: 25/JULHO/2025

8h: Coffee break.

8h30min: Governança no RPPS, com Camille Muniz - RPPS de São Gonçalo e ACEPREM.

9h50min: "Previdência Complementar no Serviço Público: Avanços, Desafios e Perspectivas", com Levy Gonçalves - CE-PREVCOM.

9h30min: "Gestão Eficiente e Transparente dos Recursos Previdenciários: Análise de Desempenho dos Investimentos do RPPS no Exercício de 2024 e perspectivas para os próximos anos", com Ariadne Maciel - LEMA.

10h: "Análise Atuarial do RPPS: Caminhos para o Equilíbrio Previdenciário Sustentável 2024 e perspectivas para os próximos anos", com Túlio Pinheiro - ARIMA.

10h30min: "Educação Financeira para os Servidores: Planejamento, Consciência e Equilíbrio para um Futuro Seguro", com Marcos Vidal - Bradesco.

11h: Relatório de Governança Corporativa 2024, apresentado pela equipe do PREVCAR.

12h: Encerramento.

1 - O evento conta com o apoio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU/CE, ACEPREM, CE-PREVCOM, ARIMA, LEMA e Bradesco.**

2 - Para mais informações, entre em contato com o **PREVCAR** pelo telefone (88) 3547-1618, pelo e-mail presidencia@prevcargaririacu.ce.gov.br ou acesse o site [*https://prevcargaririacu.ce.gov.br/](https://prevcargaririacu.ce.gov.br/). A sede do PREVCAR está localizada na Rua Luiz Bezerra, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu/CE - CEP: 63.220-000.





PREVCAR



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU
PREV CAR





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE
PREVCAR

18.7. PRÉ-APOSENTADORIA

ENCONTRO TRIMESTRAL DO PREVCAR PRÉ-APOSENTADORIA

SERVIDORES CONCURSADOS ATIVOS

- **Data:** 25 de abril de 2025
- **Local:** Auditório da Secretaria de Educação
- **Turma 01:** 09h às 12h
- **Turma 02:** 14h às 17h

Temas que serão abordados:

Governança Corporativa	Apresentação do Relatório Trimestral, Avaliação Atuarial, Fundos de Investimentos, LGPD e outros.
Processo de Aposentadoria e Pensão; Regras de Aposentadoria e Pensão.	Apresentação das regras de aposentadoria e pensão, e passo a passo da Manualização.

Além da apresentação serão prestados os seguintes serviços:

Aplicativo PREV +	Baixar aplicativo no celular e sua devida utilização
Simulação de aposentadorias	Equipe do Setor de Benefícios do PREVCAR
Atualização dos Dados Cadastrais	Setor de Cadastro, Censo e Prova de Vida
Relatório Financeiro - CNIS - RPPS	Setor de Atendimento
Dúvidas de Processos, Requerimentos ou outros	Setor Jurídico

Obs: Será disponibilizado o **LINK** para todos os servidores.







REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU
PREVCAR





PALESTRA SEGURANÇA DO TRABALHO

**Simulação de Aposentadoria
na Prática**

Dr. Pedro Rossini **Dr. Geraldo**

PALESTRANTE:



WELLINGTON PEREIRA
ENFERMEIRO

TEMA:

COMO IDENTIFICAR
RISCOS E ADOTAR
MEDIDAS PREVENTIVAS

DATA
30 de Setembro de 2025

HORÁRIO
08:00 AM - 10:00 AM

LOCAL
Auditório da Secretaria
de Saúde

INSCRIÇÕES
23 À 26 DE SETEMBRO
DE 2025



Caririáçu
Por um desenvolvimento sustentável



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**







18.8. PÓS-APOSENTADORIA

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS **2025**



Fonte: ClickTorres - Provedor

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MAIO	JUNHO
27	27	27	28	27	27	19
				1ª PARC DO 13º		
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
28	27	29	27	27	27	22
				2ª PARC DO 13º		

RUA LUIZ BEZERRA, BAIRRO PARAÍSO
CNPJ: 18.649.465/0001-33
TEL. E WHATSAPP: (88) 3547-1618
Site: www.prevcar.com.br e E-mail: cprevcar@yahoo.com.br

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO APOSENTADOS | PENSIONISTAS **2026**



"Envelhecer não é 'juventude perdida', mas uma nova fase de oportunidade e força."

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MAIO	JUNHO
27	27	27	28	27	27	26
				1ª PARC DO 13º		
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DEZEMBRO
28	27	28	27	27	23	23
				2ª PARC DO 13º		

RUA LUIZ BEZERRA, S/N - BAIRRO PARAÍSO (Em frente a Secretária de Educação)
CNPJ: 18.649.465/0001-33
TEL. E WHATSAPP: (88) 3547-1618
Site: <https://prevcarcaririacu.ce.gov.br/>
E-mail: presidencia@prevcarcaririacu.ce.gov.br

PREFEITURA DE

Caririçu

Por nossa terra, por nosso gente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU
PREVCAR



IMPOSTO DE RENDA 2025
APOSENTADOS E PENSIONISTAS



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CARIRIÁÇU/CE

PREVCAR

ENCONTRO BIMESTRAL DO PREVCAR
PÓS-APOSENTADORIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS: DEZEMBRO- 2024



CNPJ: 18.649.465/0001-33

Endereço: Rua Luiz Bezerra, S/N, Paraíso, Caririáçu/CE

CEP 63220-000

Contato/WhatsApp: (88) 3547-1618

e-mail: presidencia@prevcarcaririacu.ce.gov.br | Site: www.prevcarcaririacu.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU
PREVCAR



PREFEITURA DE
Caririçu
Por nossa terra, por nossa gente

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - PSI

2025



CNPJ: 18.649.465/0001-33

Endereço: Rua Luiz Bezerra, S/N, Paraíso, Caririçu/CE

CEP 63220-000

Contato/WhatsApp: (88) 3547-1618

e-mail: presidencia@prevcarcaririçu.ce.gov.br | Site: www.prevcarcaririçu.ce.gov.br



REGIME PRÓPRIO DE
MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE
PREVCAR

ENCONTRO BIMESTRAL DO
PREV CAR
PÓS-APOSENTADORIA

SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- **Data:** 29 de maio de 2025
- **Local:** Auditório da Secretaria de Saúde
- **Horário:** 08h às 11h

Temas que serão abordados:

- Prestação de Contas;
- Longevidade e Autoestima;
- Direitos do Idoso / Educação Financeira;
- Aplicativo PREV+ e Atendimento Prova de Vida.



PREFEITURA DE
Caririáçu
Por nossa terra, por nosso gente.



PREV CAR

DICAS

Orçamento Doméstico

- Anote tudo o que recebe.
- Anote tudo o que gasta.
- Separe as dívidas por categorias.

Controle de Dívidas

- Evite dívidas com juros altos.
- Não comprometa boa parte da renda com parcelas.
- Antes de comprar, pergunte: Eu preciso mesmo disso agora? Tenho dinheiro para pagar?

Guarde para Imprevistos

- Lembre-se das emergências: como exames de saúde e remédios.
- Economize: guardar pequenos valores por mês já fazem diferença.

Uso consciente do crédito

- Cartão de crédito não é dinheiro extra.
- Evite parcelar muitas compras ao mesmo tempo.

Cuidado com os golpes

- Desconfie números desconhecidos e não acesse links de mensagens suspeitas
- em caso de dúvida, busque ajuda, confirme com a família ou banco

O nosso objetivo é facilitar o acesso à educação financeira e à gestão do seu dinheiro. Por isso, criamos o:

CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

com foco em promover o conhecimento e a autonomia nas decisões do dia a dia, diálogo claro, direto e respeitoso. Em um ambiente acolhedor, valorizando a sua trajetória de vida e incentivando a troca de experiências entre os participantes.

O que será abordado?

- Orçamento Doméstico
- Controle de Dívidas
- Reserva para imprevistos
- Uso consciente do crédito
- Cuidados com golpes

PREVCAR

Pós-Aposentadoria

CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA



Feito pensando em você,
que trabalhou, lutou, e
agora quer aproveitar
sua aposentadoria

prevcarcaririacu.ce.gov.br



  **PREFEITURA DE Caririçu**
Por nossa terra, por nossa gente.

Educação Financeira: Descomplicando sua Melhor Fase da Vida!

Guia Prático para Aposentados e Pensionistas



PREVCAR





CHAPADA DO ARARIPE

Natureza e História em uma só experiência

CURIOSIDADES SOBRE A CHAPADA:

Berço dos Fósseis do Brasil: A Chapada do Araripe possui uma das maiores reservas de fósseis do mundo, incluindo **dinossauros, pterossauros, peixes e plantas** que viveram há mais de 110 milhões de anos.

Soldadinho-do-Araripe: É pássaro símbolo da região. Atualmente é uma espécie rara e ameaçada, encontrada apenas na Floresta Nacional da Chapada do Araripe.

Significado do Nome: "**Araripe**" tem origem indígena e significa "**lugar onde começa o dia**" no tupi-guarani, ou, segundo outra versão, "**no rio das araras**".

Pioneirismo nas Américas: O **Geopark Araripe** foi o primeiro geoparque das Américas reconhecido pela **UNESCO**, tornando-se referência em conservação, **turismo e educação ambiental**.

Oásis no Semiárido: Apesar do solo ao redor ser semiárido, o subsolo da chapada armazena grandes reservas de água, formando **nascentes e fontes naturais** que abastecem a região.

Presença do homem: Pesquisas indicam que há registros de presença humana na chapada há pelo menos **30 mil anos**.

Vegetação Diversificada: A chapada reúne áreas de **cerradão, caatinga e traços da Mata Atlântica**, abrigando uma biodiversidade impressionante para o clima nordestino.

19 de julho de 2025



PREFEITURA DE
Caririáçu
Por nossa terra, por nossa gente

Atenção! Realize o descarte deste informativo em local adequado. Preserve a natureza!

PREVCAR

3º Encontro Bimestral Pós Aposentados

Chapada do Araripe
19.07.2025

ENCONTRO DO PREVCAR APOSENTADOS E PENSIONISTAS SISTEMA AGROFLORESTAL PADRE CICERO SÍTIO SÃO PAULO

Dia 20 de Setembro de 2025
(Sábado)

LOCAL DE SAÍDA:
Praça Padre Augusto

HORÁRIO: 07:00h da manhã

CAFÉ: 09H

**NÃO HAVERÁ
ALMOÇO**

"Em harmonia com a natureza, a agrofloresta promove a biodiversidade, melhora a fertilidade do solo e contribui para a sustentabilidade do planeta."



PREFEITURA DE
Caririáçu
Por nosso tempo, por nosso gente.









REGIME P
PREV CAR
CARIRIAÇU-CE



19. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Com base no **Relatório de Governança Corporativa 2025** do PREVCAR (Regime Próprio de Previdência Social de Caririçu), as conclusões sobre a conformidade e as recomendações para melhoria são as seguintes:

O relatório conclui que o Instituto apresenta uma gestão sólida e em conformidade com as normas vigentes, destacando-se:

- **Equilíbrio Financeiro:** As despesas totais foram inferiores às receitas, resultando num **superavit financeiro**.
- **Certificação de Membros:** Todos os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos possuem as certificações profissionais exigidas pela legislação (CP RPPS).
- **Execução de Despesas:** Todas as despesas observaram rigorosamente a sequência legal de empenho, liquidação e pagamento, conforme a Lei nº 4.320/1964.
- **Transparência e Tecnologia:** O Instituto adequou-se a recomendações anteriores do Controle Interno, implementando rotinas diárias de **backup** e iniciando a capacitação para a **LGPD** (Lei Geral de Proteção de Dados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU PREVCAR



- **Patrimônio:** O Fundo de Previdência alcançou um patrimônio superior a **90 milhões de reais** em 2025.

O Controle Interno sugeriu as seguintes ações para aprimorar a governança:

- **Elevação de Nível Pró-Gestão:** Para avançar do Nível II para o **Nível III do Pró-Gestão RPPS**, recomenda-se alterar a Portaria nº 101/2023 para aumentar o Comitê de Investimentos para, no mínimo, **5 membros**.
- **Capacitação Avançada:** Recomenda-se que os conselheiros e diretores busquem certificações de **Nível Intermediário ou Avançado**, visando um padrão de gestão ainda mais elevado.
- **Transparência em Obras:** Relativamente ao plano de construção de um auditório com recursos do Fundo de Reserva, os conselhos devem acompanhar de perto a execução para garantir a transparência e o cumprimento das normas de licitação (Lei nº 14.133/2021).
- **Equilíbrio Atuarial:** Manter o plano de custeio suplementar e as alíquotas estabelecidas na Lei Municipal nº 1014/2025 para assegurar a viabilidade de longo prazo perante o déficit atuarial identificado no cenário sem amortização.

É o Relatório.

Caririáçu, 23 de março de 2026.

